



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 2-2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no art. 91 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto nº 5.795, de 22 de novembro de 2013, em razão da necessidade de adequações administrativas supervenientes relacionadas ao prosseguimento das contratações objeto do certame, torna pública a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 2-2026, até ulterior deliberação.

Bom Despacho, 21 de setembro de 2026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2026 11:37 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb1e8a361f6462>

